

Se o tal Juis de fora se rezolver a passar o pre-catorio p.<sup>a</sup> se avocar a culpa, q' sem duvida, quando se pleitêe, hé o q' deve *estâ* obrigado a fazer, responderá elle ao q' V. M. lhe diser, porq' se sabe muito bem explicar.

Pello q' respeita ao Then.<sup>te</sup> M.<sup>o</sup> de Campo Ge-neral David Marq.<sup>s</sup> se quando sahiu culpado V. M. lhe reprezentara o mesmo a S. Ex.<sup>a</sup> q' agora fas, requerendolhe fosse prezo por algum off.<sup>al</sup> da salla, ou da sua graduacão do d.<sup>o</sup> Then.<sup>te</sup> de Mestre de Campo Gn.<sup>l</sup>, já o tivera mandado fazer, e se V. M. o fizera quando o topou em sufragante delito seria então prezo, e poderia já estar sentenciado, ou ainda na mesma prizão se o merecesse, e o d.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> o manda prender por hum official da salla, p.<sup>a</sup> q' possa tratar do seu recurso. Fico p.<sup>a</sup> servir a V. M. q' D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> m.<sup>s</sup> annos. São Paulo 11 de Mayo de 1724. Muito Serv.<sup>or</sup> de V. M.<sup>ce</sup>—*Gervasio Leyte Rebello*.

---

Reg.<sup>o</sup> de hua Carta escrita ao Dez.<sup>or</sup> Ouy.<sup>or</sup> g.<sup>l</sup> Manoel de Mello  
Godinho Mauso

Heme percizo saber se o dinheiro, q' V. M. mandou entregar ao sargento mor Sebastião Fernandes do Rego, hé o q' pertence aos quintos, q' João, e Lourenço Leme da Silva devião pagar, e quando asim não seja procurará V. M. saber o



quanto importão, p.<sup>a</sup> eu passar as ordens de se entregar a d.<sup>a</sup> importancia em ouro, ou em dinheiro. G.<sup>o</sup> D.<sup>s</sup> a V. M. m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> São Paulo a primr.<sup>o</sup> de Julho de 1724. — *Rodrigo Cezar de Menezes.*

---

Reg.<sup>o</sup> de hna Carta q' se escreven ao Prov.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> real do Rio de Jan.<sup>ro</sup> Br.<sup>eu</sup> de Sig.<sup>ra</sup> Cordovil

Ao Prov.<sup>or</sup> dos quintos desta cidade João Dias da silva ordenei remetesse a V. M. os reaes quintos do ouro q' se tem pago a S. Mg.<sup>de</sup> q' D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> as pessoas q' tem vindo das novas minas do Cuyabá para se remeter ao d.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup>, os quaes se entregarão na Villa de Santos, ao Capp.<sup>m</sup> João Vicente Ferreira por ordem do Prov.<sup>or</sup> da fazenda real daquella praça Themoteo Correa de Goes, o qual Capp.<sup>m</sup> João Vicente Ferreira, entregará a V. M. duas arobas, dezasete livras, e setenta, e seis outavas e meia de ouro, q' fazem dés mil, e quatro centas, quarenta, e quatro outavas e meia de ouro em pó, p.<sup>a</sup> V. M. remeter a S. Mag.<sup>de</sup> q' D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> nos cofres dos primeiros comboys, q' forem p.<sup>a</sup> o Reino com a frota na forma q' se costuma mandar o mais, q' se remete ao d.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> mandandome V. M. conhecimento em forma por duas vias, p.<sup>a</sup> remeter pello Cons.<sup>o</sup> Ultr.<sup>o</sup> q' V. M. me mandará logo, p.<sup>a</sup> ter tempo de os remeter com as cartas q' heide

